

RESOLUÇÃO Nº 030/2013

(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)
(Republicada no Diário Oficial de 11/09/2013)

Retifica a Resolução nº 06/2001, retificada, ratificada e alterada pelas Resoluções nºs 47/2006 e 04/2012 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110018108,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 06, de 1º de outubro de 2001, retificada, ratificada e alterada pelas Resoluções nºs 47/2006 e 04/2012 e que habilitaram a empresa ARTEDUR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., aos benefícios do PROBAHIA para alterar a titularidade dos benefícios para ARTECOLA NORDESTE S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ nº 08.567.190/0001-35 e IE nº 105.903.822NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente